

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**Alvará n.º 8/2011****Aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/04**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07 de 04 de Setembro, cumprido que foi o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do referido diploma e não se tendo registado qualquer oposição escrita, é emitido o presente Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 05/04, requerido por Carlos Manuel Cavalheiro Paiva, respeitante ao loteamento sito na Feitoria, em Torre de Moncorvo, designadamente no lote 6.

A alteração ao lote n.º 6 foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo de 01 de Julho de 2011 e respeita o disposto no Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo, aprovado em Assembleia Municipal de 04 de Novembro de 1994 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/95, publicada no *Diário da República* n.º 70/95, 1.ª série-B de 23 de Março de 1995, e apresenta as seguintes características:

- 1) Área do lote — 949,30 m².
- 2) Área de implantação — 144,00 m².
- 3) Área de construção — 288,00 m².
- 4) Cércea — Cave + r/c.
- 5) Uso — habitação unifamiliar.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 04 de Junho.

29 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.
304976669

MUNICÍPIO DE TRANCOSO**Aviso n.º 15616/2011**

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 25 de Julho de 2011, no uso da competência que me confere o n.º 2, al. a), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e na sequência do Procedimento Concursal Comum, para recrutamento de um assistente operacional (área de actividade: carpinteiro) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 800/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 7 de Janeiro, vai ser celebrado contrato de trabalho com Jorge Manuel Fernandes dos Santos, com efeitos a 1 de Agosto de 2011, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição remuneratória e ao nível 1 da tabela remuneratória única, no montante de 485€.

Nos termos da alínea a) do artigo 76.º do RCTFP, terá lugar o respectivo período experimental, sendo igualmente aplicável a este período, o previsto nos n.º(s) 2 e 3, do artigo 73.º do mesmo Diploma, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

27 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmiento*.

304967515

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 15617/2011****Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado Assistente Operacional — Lubrificador**

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 592/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 4, de 06 de Janeiro de 2011, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Presidente, em 22 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados

- 1.º José Adriano Martins Carreiras — 13,90
- 2.º José Filipe da Silva Rodrigues — 12,44
- 3.º Ana Paula Rodrigues dos Santos Mota — 11,94
- 4.º Mário Augusto Loura Teles — 11,24
- 5.º Arlindo dos Santos Ferreira — 10,89

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: "listas de ordenação final").

28 de Julho de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

304970422

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**Aviso n.º 15618/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho de Assistente Técnico para a área de actividade de atendimento ao público, expediente, arquivo e documentação da secção de administração geral, aberto por aviso n.º 27752/2010 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 252 de 30 de Dezembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início de funções em 01 de Agosto do corrente ano com a trabalhadora Paula Cristina Sousa Braga Sequeira, com a remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

304980686

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Edital n.º 775/2011**

Luis Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa

Faz público, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Projecto de Alteração ao Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Vila Viçosa aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 20 de Abril de 2011, podendo as sugestões e ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respectiva publicação no *Diário da República* e site www.cm-vilavicosas.pt.

Projecto de alteração ao Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Vila Viçosa

Preâmbulo

Tendo em conta o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, propõe-se alterar o artigo 2.º do Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Vila Viçosa, Edital n.º 969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, em 24 de Setembro de 2008, que deverá passar a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Regime Geral de Funcionamento

- 1 — (Igual)
- 2 — Os cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, *snack-bars* e *self-services* poderão estar abertos até à 1h00 de todos os dias da semana.
- 3 — As lojas de conveniência poderão estar abertas até à 1h00 de todos os dias da semana

- 4 — Os clubes, *cabarets boites, dancings*, casas de fado e estabelecimentos análogos poderão estar abertos até às 4h00 de todos os dias da semana.
5 — (Iguar)
6 — (Iguar)»

12 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma*.

204978823

FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Declaração de rectificação n.º 1237/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7649/2011, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (jardineiro) e um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (motorista) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Algueirão Mem-Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de Março de 2011, rectifica-se que onde se lê, no quadro referente às funções de motorista, «prazo de contrato — certo — 1 ano renovável» deve ler-se «prazo de contrato — tempo indeterminado».

26 de Julho de 2011. — O Presidente, *Manuel dos Santos do Cabo*.
304962988

FREGUESIA DE BALEIZÃO

Aviso n.º 15619/2011

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Baleizão datada de 15 de Julho de 2011, na sequência do procedimento concursal comum de 19 de Maio de 2011, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 97, de 19 de Maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2011, com o candidato Manuel António Domingos de Brito, para exercer funções na carreira/categoria de assistente operacional (nível 2, posição 2.ª, a que corresponde o montante de € 532,08), afecta aos serviços de Cantoneiro de Limpeza da Junta de Freguesia de Baleizão, com início a 01 de Agosto de 2011.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Baleizão, *Silvestre do Calvário Troncão*.

304982021

FREGUESIA DE BENAVENTE

Aviso n.º 15620/2011

Listas unitárias de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Referência B e C).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas de ordenação final, homologadas por meu despacho no dia 18 de Julho de 2011, relativa ao procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, Aviso n.º 4119/2011, 2.ª série, n.º 27, 8 de Fevereiro.

Listas unitárias de ordenação final

Referência B

Candidatos Admitidos:

Ana Paula Oliveira Martins — 18,20 Valores a)
Márcio António de Almeida Gomes — 18,20 Valores
Ana Isabel Almeida Ginja — 17,43 Valores

a) Candidata com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo Determinado.

Candidatos excluídos:

António José Parracho Branco b)
Ricardo Jorge Miranda Viana c)

b) Candidato excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos;
c) Candidato excluído segundo o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Referência C

Candidatos Admitidos:

Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa — 14,08 Valores
Luciano Alves Seabra Campos — 12,70 Valores

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Fernandes Lopes a)
Ana Isabel Almeida Ginja a)
Ana Luís Costa Pereira a)
Ana Raquel da Silva Duarte b)
Antónia Jesus Esteves Romão Pinto b)
António José Parracho Branco a)
Carina Susana da Silva Soares b)
Catarina Martins Rocha b)
Cláudia Alexandra Teixeira Pinto a)
Cláudia Filipe Bispo Paulo a)
Francisco José Valadão Coelho a)
Lúcia Maria Cravo dos Santos David Leal b)
Mara Isabel Dinis Rodrigues a)
Márcio António de Almeida Gomes b)
Margarida Zita Monteiro Matos b)
Mária Irene Gonçalves Pedro Moisés b)
Maria Manuela Martins Malhadas a)
Maria Paula Parracho Baptista d'Ávo Correia a)
Noélia Maria Simões da Silva Praia a)
Sara Isabel Pereira Bronze a)
Susana Bandeira de Sacadura Bretes b)
Teresa Maria da Silva Ribeiro da Rua a)
Vânia Sofia Parracho Ganhão a)
Vera Sofia Moreira Pedrosa Feijoca a)

a) Candidato(a) excluído(a) segundo o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

b) Candidato(a) excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos.

19 de Julho de 2011. — A Presidente, *Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos*.

304933649

FREGUESIA DE CAMPO

Aviso n.º 15621/2011

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional (coveiro).

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião de 2 Junho 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho de carreira de Assistente Operacional, da Carreira Geral de Assistente Operacional, na área de actividade dos Serviços de Cemitérios e Obras, Higiene e Limpeza, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado na Assembleia de Freguesia de 19 de Dezembro de 2010.

1.1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

1.2 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à